

PORTARIA N.º 220, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 069/2014, 070/2014, 071/2014 e 072/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de junho de 2014, para participar de Curso de Capacitação Orçamentária e Financeira na Administração Pública, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Djoni Aleander Rohden	Agente de Administração	Finanças
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças
Rogério Gilberto Scherer	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econ.
Sérgio Gossenheimer	Diretor de Departamento	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município